



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Setor de Licitações, Compras e Contratos

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2021 - 1

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2079/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Br 262, Km 3,5, Campo Grande, Cariacica/ES, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.469.875/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 017.089.527-33, portador da Cédula de Identidade nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Edifício Jusmar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-925, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **MARCOS PONTES DE AQUINO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o número 985.971.757-53, portador da Cédula de Identidade nº 837.105/SPTC-ES, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018**, vinculado ao Processo Administrativo nº 2079/2018, firmado em 04 de julho de 2018, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018, firmado em 04/07/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2079/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, manutenção, suporte e hospedagem de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Setor de Licitações, Compras e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia 30/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. O Termo de Aditivo se dá por ato consensual entre as partes Contratantes, nos termos previstos na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

4.2. E por estarem justos e acordados, para firmeza e validade, o presente termo de aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias e disponibilizado 01 (uma) via a parte contratada.

Cariacica – ES, 30 de junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE

MARCOS PONTES DE AQUINO
DIRETOR PRESIDENTE DA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Setor de Licitações, Compras e Contratos

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____